

via Requerente

----- corte aqui -----

Nr. Processo
005134/2011

Data
2011-05-26

Hora
09:35:15

CCASF

Tipo de Processo
LICENCIAMENTO

Responsável
Marcio Rangel Cavalcanti de Lemos

Assunto
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Interessado
RAFAELA AMANCIO BELO

CPF
047.107.754-27

Tipo Pessoa
F


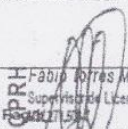
CPF / CNPJ
58253653468

Razão Social / Nome
ANTÔNIO ALVINO PEREIRA

**Este documento não tem validade como Licença Ambiental.
Qualquer dúvida entrar em contato com a CPRH pelo fone: (81)3182-8922.**

FAE RIACHO DOS BOIS

26/5/2011 0'

LICENÇA DE OPERAÇÃO	
Nº 03.10.08.029541-9	
VALIDADE 04/08/2011	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 003424/2010 expedie a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).	
1 - Nº Empreendimento 000008179	2 - Razão Social ANTÔNIO ALVINO PEREIRA
3 - Endereço RUA HIGINO PIRES DA SILVA, 750 - CENTRO	
4 - Município Cabrobó - PE	5 - CEP 56180000
6 - CNPJ / CPF 836.033.284-34	7 - RG / Inscrição Estadual
8 - Caracterização do Empreendimento O projeto enquadra-se na Tipologia de Extração Mineral Não-Metálicos, Código 3.2.1.3.4 do Decreto Estadual Nº 28.767/05, cuja atividade consiste na extração de areia em leito de rio, em uma área de 36,81 ha, com volume médio mensal de 60.000 m ³ , localizado na Fazenda Riacho dos Bois, Cabrobó/PE.	
9 - Exigências 1. Concentrar os trabalhos de implantação do projeto de extração mineral somente na área determinada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM (Processo DNPM 840.348/2009); 2. Apresentar, semestralmente, Relatório de Controle Ambiental - RCA; 3. Manter a sinalização da área, de modo a se obter o máximo de segurança para veículos, pedestres e trabalhadores; 4. Manter em bom estado de conservação a estrada de acesso à jazida; 5. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, adequados e necessários à segurança e saúde dos trabalhadores; 6. Fica terminantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma a passagem natural das águas, dos drenos naturais permanentes ou intermitentes na área da propriedade; 7. No caso de necessidade de supressão de cobertura vegetal, deverá ser solicitada autorização específica da CPRH; 8. Não comprometer, em nenhum aspecto, propriedade e/ou equipamento do bem público.	
10 - Requisitos *****	
11 - Observação 1. A Licença de Instalação não autoriza o início das atividades de extração mineral que só deverão ocorrer após a concessão da Licença de Operação e no ato de sua solicitação deverá ser apresentado à Portaria de Lavra ou Registro de Licença concedido pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM; 2. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente; 3. A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas.	
12 - DATA EMISSÃO 04/08/2010	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO
14 - DIRETOR 	 Fábio Torres Mendes Régis Supervisor de Licenciamento F040817534


CPRH Nelson J. Maricovich
Diretor de Gestão Territorial
& Recursos Hídricos



0310080295419

CÓDIGO DE SEGURANÇA

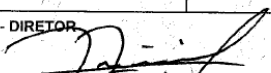
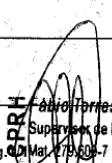
p04r11X

via Requerente		
Nr. Processo 003422/2010	Data 2010-03-24	Hora 10:56:01
Tipo de Processo LICENCIAMENTO	Responsável João Rafael de Santana	Assunto LICENÇA DE OPERAÇÃO
Interessado RAFAELA I. AMANCIO BELO	CPF 047.107.754-27	
Tipo Pessoa F	CPF / CNPJ 58253653468	Razão Social / Nome ANTÔNIO ENILDO GONZAGA
<p>Este documento não tem validade como Licença Ambiental. Qualquer dúvida entrar em contato com a CPRH pelo fone: (81)3182-8922.</p>		
 0 00342 220104		

http://192.168.2.5:83/silia/capa_processo/capa_processo.php

24/3/2010

FAE. FORMOSA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO	
Nº 03.10.08.029546-4	
VALIDADE 09/08/2011	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 003422/2010 expede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI).	
1 - Nº Empreendimento 000008181	2 - Razão Social ANTÔNIO ENILDO GONZAGA
3 - Endereço RUA HIGINO PIRES DA SILVA - CENTRO	
4 - Município Cabrobó - PE	5 - CEP 56180000
6 - CNPJ / CPF 582.536.534-68	7 - RG / Inscrição Estadual
8 - Caracterização do Empreendimento O projeto enquadra-se na Tipologia de Extração de Minerais Não-Metálicos, Código 2.2.1.2.4 do Decreto Estadual Nº 28.787/05, cuja atividade consiste na extração de areia em leito de rio, em uma área de 13,66 ha, com volume médio mensal de 30.000 m3, localizado na Fazenda Formosa, Município de Cabrobó/PE.	
9 - Exigências 1. Concentrar os trabalhos de implantação do projeto de extração mineral somente na área determinada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM (Processo DNPM 840.352/2009); 2. Apresentar, semestralmente, Relatório de Controle Ambiental - RCA; 3. Manter a sinalização da área, de modo a se obter o máximo de segurança para veículos, pedestres e trabalhadores; 4. Manter em bom estado de conservação a estrada de acesso à jazida; 5. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, adequados e necessários à segurança e saúde dos trabalhadores; 6. Fica terminantemente proibido vedar, aterrar ou impedir de alguma forma a passagem natural das águas, dos drenos naturais intermitentes ou intermitentes na área da propriedade; 7. No caso de necessidade de supressão de cobertura vegetal, deverá ser solicitada autorização específica da CPRH; 8. Não comprometer, em nenhum aspecto, propriedade e/ou equipamento do bem público.	
10 - Requisitos Sem Requisitos.	
11 - Observação 1. A Licença de Instalação não autoriza o início das atividades de extração mineral que só deverá ocorrer após a concessão da Licença de Operação e no ato de sua solicitação deverá ser apresentado à Portaria de Lavra ou Registro de Licença concedido pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM; 2. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente; 3. A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas.	
12 - DATA EMISSÃO 09/08/2010	13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO
14 - DIRETOR 	14 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO  Fábio Torres Me. Supervisor de Licenciamento Pag. 02 de 07 031008029546-4

CPRH Nelson J. Maricevich
Diretor de Gestão Territorial
e Recursos Hídricos



0310080295464

CÓDIGO DE SEGURANÇA

u09u11c